



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 "CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
 CNPJ 12.722.468/0001-79

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 - CONTRATO Nº 00006/2025

OBJETO: Contratação de empresa jurídica, para promover assessoria e consultoria em Serviços especializados de Contabilidade para o setor Público, suprimindo a demanda da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB.

PARTES: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé-PB e TF CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 19.668.603/0001-94.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado Nº: 00006/2025; por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2025 até 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
 Presidente da Câmara do Município de BONITO DE SANTA FÉ

***Publicado devidamente no Quadro de Avisos da câmara
 nesta data – 05/01/2026.***